



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

DECRETO N°. 106 DE 25 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DANIELA CRISTINA DE MELO, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO N° 17/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais em especial ao disposto no artigo 9° da Lei Municipal n°. 384 de 01 de junho de 2001 e Edital nº 017/2022 do Processo Seletivo 002/2022.

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica contratada como Servidora Pública Municipal de Sul Brasil/SC, a partir desta data e por tempo determinado, até 26.04.2024, para suprir ausência, a candidata aprovada no Processo Seletivo 002/2022, abaixo denominado, de acordo com o cargo e enquadramento que segue:

NOME: DANIELA CRISTINA DE MELO
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Art. 2°. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação vinculada a Publicação da Lei 1.027 de 06 de abril de 2015 que institui o DOM - Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 25 de março de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração